



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROPOSIÇÃO : Projeto de Lei nº **4.749**, de 16 de abril de 2026

EMENTA : Dispõe sobre diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2027 e dá outras providências.

AUTORIA : Executivo Municipal

I – RELATÓRIO

Trata-se da análise do Projeto de Lei nº **4.749**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2027 e dá outras providências.

Durante a instrução, a Comissão propôs emendas de Comissão, visando aglutinar redações e garantir a técnica legislativa em temas sensíveis, como a reserva de contingência e as emendas impositivas.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A análise da matéria observa os parâmetros estabelecidos pelo artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, que define o conteúdo da Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como o artigo 4º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que disciplina a elaboração e os requisitos essenciais da LDO.

No exame da proposição, verificou-se a necessidade de ajustes em determinados dispositivos, visando garantir maior clareza normativa, segurança jurídica e adequação aos princípios da transparência, planejamento e responsabilidade fiscal.

Nesse sentido, foram propostas as seguintes alterações:

Reserva de Contingência (Art. 16): Foi aprovada a emenda de consenso fixando a reserva entre o mínimo de 1% e o máximo de 2% da receita corrente líquida, garantindo proteção fiscal sem engessar o orçamento.

Emendas Impositivas (Art. 42): Através de emenda de comissão, estabeleceu-se o piso de R\$ 10.000,00 por emenda, a obrigatoriedade de execução de 45% no primeiro semestre e a criação de um painel eletrônico de transparência para acompanhamento público.

Planos de Trabalho (Art. 45 e 45-A): Criou-se a figura do "plano de trabalho preliminar" para a fase de indicação das emendas, fase de execução, e estabeleceu o prazo para entidades sanarem falhas técnicas foi ampliado de 5 dias úteis para 15 dias corridos, garantindo maior razoabilidade ao processo.





A análise considerou, ainda, os princípios da publicidade e transparência previstos no artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina ampla divulgação dos planos, orçamentos, leis de diretrizes orçamentárias, prestações de contas e demais instrumentos de gestão fiscal, além de incentivar a participação da sociedade nos processos de elaboração e discussão das normas orçamentárias.

Contudo, registra-se que, até a presente data, não foi constatada a realização de mecanismos efetivos de participação popular relacionados ao processo de elaboração e discussão da presente matéria, aspecto que deve ser observado pelo Poder Público em futuras tramitações orçamentárias.

Diante da análise realizada, verifica-se que as alterações propostas contribuem para o aperfeiçoamento do texto legal, promovendo maior transparência, controle e adequação técnica à legislação orçamentária vigente.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, após amplo debate e análise técnica da legalidade e regimentalidade, manifestam-se favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 4.749, com a incorporação das emendas da comissão e das emendas individuais aprovadas em plenário de comissões.

É o nosso voto.

Sala das Comissões, 19 de junho de 2026

Leninha Dimas
Relatora

DE ACORDO COM O VOTO DA RELATORA:

Dr. Lair Bueno

Renara Cristina

Professor Diogo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003200350036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **DIOGO SIQUEIRA DE SOUZA** em **25/06/2026 13:41**

Checksum: **0F2547BDAE05854641F26F48F69A5EAE14647FB575F1039F04DEBBEB146E2AD1**

Assinado eletronicamente por **Rosilene Dimas De Souza Melo** em **25/06/2026 16:35**

Checksum: **4DC0AE1F261B4D8BDDCC70A4094A1F40ABF6AEB437489F388B52458328415140**

Assinado eletronicamente por **LAIR MARTINS BUENO JUNIOR** em **25/06/2026 16:46**

Checksum: **4C44A9DC8039EA1D7944EB60A30DC3D8E025B68620FA3013A2B36183BC9D8400**

Assinado eletronicamente por **RENARA CRISTINA DE OLIVEIRA** em **25/06/2026 16:59**

Checksum: **BA5FD08E9E71B36A9938E1C7610BBFF5255F9416BBE2A85810AF3402D21EE0F6**

